



Ordem dos Advogados do Brasil
Seção do Espírito Santo
Presidência

PORTARIA Nº 238 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

Constitui a Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a **Comissão Especial de Proteção e Defesa dos Animais**, presidida pela advogada Lara Bicalho Ramos, inscrita na OAB/ES sob o nº 14.322.

Art. 2º - Nomeia o advogado José Carlos Ceolin Junior, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.111, vice-presidente, Letícia Ferreira Cristo, inscrita na OAB/ES sob o nº 26.535, secretária, e como membros os advogados Dyesca Pagotto Meira, inscrita na OAB/ES sob o nº 25.896, Letícia Campos Faccin Pinho, inscrita na OAB/ES sob o nº 18.179 e Mariza Danielle Alves de Melo, inscrita na OAB/ES sob o nº 12.237.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


JOSÉ CARLOS RIZK FILHO

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil- Seção Espírito Santo